Nova Fátima (PR), 19 de agosto de 2025.

Do: Gabinete da Prefeita

Para: Agente de Contratação

Prezado Senhor,

Ratifico o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, no qual a empresa **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, com sede a Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C, Jardim Vitória, CEP 86.182-130**, **inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.071/0001-57,** no qual é a única empresa capaz de atender a Carona da Ata de Registro de Preços nº 103/2024 do município de Andirá/PR, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, com cadastro junto à COPEL, para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e elaboração de projetos executivos, com o objetivo de ampliar e manter a rede de média e baixa tensão, iluminação pública em espaços públicos e demais serviços, com base nas Unidades de Serviço (US) determinadas nos Manuais de Instruções Técnicas (MIT) da COPEL, atendendo a Secretária Municipal de Viação e Serviços Públicos, no valor de **R$ 549.962,60 (quinhentos e quarenta e nove reais novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos),**  que seja remetido à publicação.

Sendo o somente para o momento deste já agradecemos.

Atenciosamente,

**Renata Montenegro Balan Xavier**

Prefeita Municipal